



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

---

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 257.490,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de dezembro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Vitória da Conquista, 29 de dezembro de 2021.

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

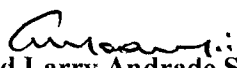
PORTARIA Nº 67, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

|                          |                     |                  |                                              |               |
|--------------------------|---------------------|------------------|----------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO                    |                     |                  | 2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:    |                     |                  | 2402 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  |                     |                  | 24002402.1236500512.025 - FUNDEB - INFANTIL  |               |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                     |                  | (Art. 1º)                                    | (Art. 1º)     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | REDUÇÃO (R\$)                                | REFORÇO (R\$) |
| 3.1.90                   | 13.00               | 18               | 183.960,00                                   |               |
| 3.1.90                   | 11.00               | 18               |                                              | 155.210,00    |
| 3.1.90                   | 94.00               | 18               |                                              | 28.750,00     |
| 3.1.90                   | 13.00               | 19               | 73.530,00                                    |               |
| 3.1.90                   | 11.00               | 19               |                                              | 1.180,00      |
| 3.1.90                   | 94.00               | 19               |                                              | 72.350,00     |
| TOTAL DA AÇÃO            |                     |                  | 257.490,00                                   | 257.490,00    |
| TOTAL DO ÓRGÃO           |                     |                  | 257.490,00                                   | 257.490,00    |

  
Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

  
Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação

Pç. Joaquim Correia, 55 – Centro

Fone: (77) 3424-8500

CEP 45000-908 – Vitória da Conquista – Bahia

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



|                          |                     |    |                                                |               |
|--------------------------|---------------------|----|------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO                    |                     |    | 2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:    |                     |    | 2402 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  |                     |    | 24002402.1236100502.024 - FUNDEB - FUNDAMENTAL |               |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                     |    | (Art. 1º)                                      | (Art. 1º)     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE DESPESA |    | FONTE DE RECURSO                               | REDUÇÃO (R\$) |
| 3.1.90                   | 13.00               | 18 |                                                | 1.372.000,00  |
| 3.1.90                   | 94.00               | 18 |                                                | 1.372.000,00  |
| 3.1.90                   | 13.00               | 19 | 1.860,00                                       |               |
| 3.1.90                   | 11.00               | 19 |                                                | 1.860,00      |
| TOTAL DA AÇÃO            |                     |    | 1.373.860,00                                   | 1.373.860,00  |
| TOTAL DO ÓRGÃO           |                     |    | 1.373.860,00                                   | 1.373.860,00  |

**Hilton Alexandre Cardoso Oliveira**  
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 67, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 257.490,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de dezembro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Vitória da Conquista, 29 de dezembro de 2021.

**Hilton Alexandre Cardoso Oliveira**  
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

**Edgard Larry Andrade Soares**



Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 67, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**ANEXO ÚNICO**

|                          |                     |                                              |               |               |
|--------------------------|---------------------|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| ÓRGÃO                    |                     | 2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      |               |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:    |                     | 2402 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |               |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  |                     | 24002402.1236500512.025 - FUNDEB - INFANTIL  |               |               |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                     |                                              | (Art. 1º)     | (Art. 1º)     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO                             | REDUÇÃO (R\$) | REFORÇO (R\$) |
| 3.1.90                   | 13.00               | 18                                           | 183.960,00    |               |
| 3.1.90                   | 11.00               | 18                                           |               | 155.210,00    |
| 3.1.90                   | 94.00               | 18                                           |               | 28.750,00 ✓   |
| 3.1.90                   | 13.00               | 19                                           | 73.530,00     |               |
| 3.1.90                   | 11.00               | 19                                           |               | 1.180,00      |
| 3.1.90                   | 94.00               | 19                                           |               | 72.350,00     |
| TOTAL DA AÇÃO            |                     |                                              | 257.490,00    | 257.490,00    |
| TOTAL DO ÓRGÃO           |                     |                                              | 257.490,00    | 257.490,00    |

**Hilton Alexandre Cardoso Oliveira**  
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 68, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## DECRETO N.º 20.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O  
Publicado no período de 29.12.20 a 31.12.20  
da 2021 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

*Eduardo Dutra*  
Funcionário - Mat. 13923-0

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2021 aprovada pela Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, no seu art. 66, §§ 1º a 4º,

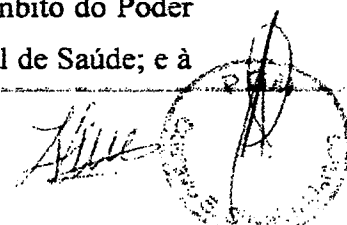
### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único, que integra este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovadas em Decreto do Poder Executivo, em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Conforme permitido pela Lei nº 2.367 (LDO), de 05 de dezembro de 2019, art.64, §4º, é delegada competência para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, no âmbito do Poder Executivo; à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde; e à





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

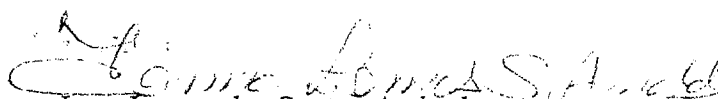
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**DECRETO N.º 20.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Vitória da Conquista, Bahia,  
29 de dezembro de 2020.

  
Irma Lemos dos Santos Andrade  
Prefeita Municipal em Exercício

